Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 323/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.453.253,55 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00104**	**162.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107**	**22.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165**	**45.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166**	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**8.315,84**
Fonte: 1.709.000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.815,84
Fonte: 1.720.000.0000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217**	**159.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	113.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00233**	**14.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237**	**10.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238**	**10.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00240**	**2.300,00**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.300,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**30.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249**	**73.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00309**	**254.912,16**
Fonte: 1.709.000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	254.912,16

02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00318**	**700,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00320**	**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335**	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00336**	**146.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
02.14.03.08.243.0036.2140 FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00410	**57.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
02.14.04.16.482.0058.1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00416	**154.647,55**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	154.647,55
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00498	**21.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00500	**249.078,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.631,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.447,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	1.453.253,55

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00059	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00073	**35.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
02.05.01.04.122.0062.2054 ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00077	**23.447,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.447,00
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00078	**15.631,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.631,00
02.05.01.06.181.0042.2011 CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR	
3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00082	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.05.03.04.128.0003.2010 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.361.0053.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS)	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.06.02.12.364.0055.2027 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.	
3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00153	**74.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00181	**155.147,55**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	154.647,55
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.301.0032.1021 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00210		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00211		**26.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232		**40.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235		**12.300,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.300,00
02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.08.03.10.305.0030.2153 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00269		**170.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		113.000,00
02.09.02.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00281		**40.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.03.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00287	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00288	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00302	**130.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00304	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00305	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.11.03.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334	**16.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**262.728,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.815,84
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	254.912,16
02.12.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00344	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.13.01.20.605.0061.2105 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00347	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380	**57.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00478		**21.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
		1.453.253,55

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 04 de Setembro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal